

EDITAL ALUNO ESPECIAL SEMESTRE 2025/2

O Programa de Pós-graduação em Antropologia Social (PPGAS), considerando o disposto no Título IV, Capítulo I, seção IX da RESOLUÇÃO CONSEPE N. 206, DE 11 DE MARÇO DE 2022 e no Capítulo II, seção V do Regimento Interno do PPGAS, abre vagas de candidatura para **aluno especial** nas disciplinas relacionadas no Anexo I que serão ministradas no **segundo semestre de 2025**.

Período de inscrições: 14/07/2025 a 31/07/2025

1. Inscrição: As inscrições serão realizadas por meio de processo **exclusivamente** protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** na página oficial da UFMT - <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>), instruído com cópias simples da documentação, digitalizadas, anexadas e enviadas pelo **SEI como Documentação Restrita** à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFMT (PPGAS/UFMT). Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias estão dispensadas de autenticação em cartório. A Universidade Federal de Mato Grosso disponibiliza o **Acesso Externo ao Sistema Eletrônico de Informação (SEI)**, página onde os usuários externos (estudante e comunidade) acessam o SEI para assinar documentos e solicitar abertura de processos. Contato e Suporte para Usuários Externos: (65)3313-7380. O Material de apoio para usuários do SEI está disponível no site oficial da UFMT: <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei>

1.1. O/a candidato ou candidata a aluno(a) especial deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina;
- Currículo Lattes atualizado;
- Cópia simples do diploma de graduação ou pós-graduação;
- Histórico Escolar do Curso de graduação ou pós-graduação;
- Cópia simples do CPF;
- Cópia simples do RG;
- Formulário de inscrição (Anexo II);

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por apenas **UMA** das disciplinas que constam do Anexo I. Informamos que os dias e horários das disciplinas podem, eventualmente, sofrer alterações.

1.2. Após efetuar a inscrição, os(as) candidatos(as), deverão acompanhar o andamento do processo pelo número emitido pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT;

1.3. Não serão aceitas inscrições presenciais ou por via postal;

1.4. Não serão aceitas inscrições pelo endereço eletrônico ppgas.ichs@ufmt.br e/ou sec-ppgas.ichs@ufmt.br

IMPORTANTE: Após encaminhar o processo no SEI, os candidatos devem enviar o número do processo gerado por meio de mensagem eletrônica (e-mail) para o endereço: sec-ppgas.ichs@ufmt.br, sob o assunto “Inscrição para Discente Especial 2025/1). Este procedimento é vital para que o programa tenha ciência da abertura do processo e possa recuperá-lo em caso de extravio na tramitação. O PPGAS não se responsabiliza por falha no encaminhamento e/ou erro no preenchimento das informações por parte dos candidatos.

1.5. O resultado será divulgado em **04/08/2025** no site do PPGAS: <https://www.ufmt.br/curso/ppgas>

2. Recursos: **05/08/2025**

2.1. Caberá recurso em relação ao resultado do processo de seleção no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado. A interposição de recursos deverá ser realizada por meio de processo **exclusivamente** protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI) na página oficial da UFMT** - <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/noticia/5717/sei>), e enviando à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da UFMT (PPGAS/UFMT). O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

2.2. O resultado da análise dos Recursos será divulgado em **06/08/2025** no site do PPGAS: <https://www.ufmt.br/curso/ppgas>

2.3. A Homologação do Resultado Final será divulgada no site do PPGAS: **06/08/2025** <https://www.ufmt.br/curso/ppgas>

Todos os resultados serão divulgados no site do PPGAS <https://www.ufmt.br/curso/ppgas>

2.4. A seleção será realizada pelos docentes ministrantes das disciplinas e homologada pelo Colegiado do Curso, utilizando-se dos seguintes documentos:

- Carta de intenções, justificando interesse em participar da disciplina.
- Currículo Lattes: produção ou experiência na área/temática.

2.5. Os critérios que orientam as análises são a experiência de trabalho e estudos do(a) candidato(a) na área de Antropologia Social; sua produção bibliográfica; e as justificativas do interesse em participar na disciplina escolhida.

3. Taxa de Matrícula

3.1. Para os(as) candidatos(as) ao processo seletivo de Aluno Especial 2024/1, o valor da taxa de matrícula é de **R\$ 262,80 (Duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**, e deverá ser paga exclusivamente por meio de Boleto Bancário. Este boleto para pagamento da taxa de matrícula ficará disponível no site da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>), somente no período de **06/08/2025 a 07/08/2025** para emissão (observa-se que o boleto será liberado para quitação somente depois de dois dias úteis), com pagamento permitido até **08 de agosto de 2025**.

4. Matrícula: 07/08 e 08/08 de 2025

4.1. O candidato cujo requerimento for aprovado deverá efetivar sua matrícula pelo email da Secretaria da Pós-Graduação em Antropologia Social (sec-ppgas.ichs@ufmt.br), no período de **07/07/25 a 08/08/25**, mediante **apresentação de comprovante de pagamento da Taxa de Matrícula de R\$262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) por disciplina**, em favor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT (Fundação UNISELVA). O boleto deve ser emitido exclusivamente através do site: <http://www.fundacaouniselva.org.br/>. A matrícula só será validada após a compensação do boleto. Em caso de dúvidas o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail sec-ppgas.ichs@ufmt.br ou ppgas.ichs@ufmt.br

4.2. As aulas terão início em **11 de agosto de 2025** e as disciplinas serão ministradas presencialmente.

4.3. Aos alunos especiais **não** será garantida a matrícula como **aluno regular** no Programa de Pós-graduação em Antropologia Social. A passagem da condição de aluno especial para aluno regular dar-se-á apenas por meio de aprovação em processo de seleção específico para ingresso no curso.

4.4. Os mesmos direitos e deveres aplicados aos alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, conforme consta do Regimento do PPGAS, referente à presença nas aulas, participação das avaliações e desempenho nos estudos, serão aplicados aos alunos especiais.

4.5. Caberá ao Colegiado do Programa a decisão sobre o aproveitamento ou não dos créditos obtidos como Aluno Especial em caso de aprovação em processo seletivo futuro para o Programa de Pós-graduação em Antropologia Social.

4.6. O PPGAS se reserva ao direito de **NÃO PREENCHER** todas as vagas ofertadas neste processo seletivo.

4.7. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Programa de Pós- graduação em Antropologia Social.

5. Cronograma

ATIVIDADES	DATAS	HORÁRIO (Fuso horário de Mato Grosso)
Período de inscrição pelo Sistema Eletrônico (SEI)	14/07/25 a 31/07/25	
Resultado das inscrições	04/08/2025	Até as 17h
Recurso das Inscrições	05/08/2025	Até as 17h
Resultado dos recursos	06/08/2025	Até as 17h
Homologação das inscrições	06/08/2025	Até as 17h
Prazo para baixar e imprimir o boleto bancário	06/08/2025 e 07/08/2025	
Prazo final para pagamento do boleto bancário	08/08/2025	
Matrícula	07/08 a 08/08	
Início do semestre	11/08/2025	

Informações:

E-mail: ppgas.ichs@ufmt.br / sec-ppgas.ichs@ufmt.br

Site: <https://www.ufmt.br/curso/ppgas>

Prof. Dr. Moisés Alessandro de Souza Lopes
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Antropologia Social

ANEXO I

DISCIPLINAS OFERTADAS – 2025/2

- **RELAÇÕES DE GÊNERO E SEXUALIDADE – CH 60H (04 Créditos)**

Prof. Responsável: **Dr. Marcos Aurélio da Silva**

Ementa: Reflexão sobre os conceitos de gênero e de sexualidade na Antropologia e em áreas afins. Análise das relações de gênero e da diversidade sexual em perspectiva comparada. Leitura crítica de etnografias clássicas e contemporâneas.

Dia da Semana: Quinta-feira (Vespertino)

Horário: 13:30 às 17:30hrs

Período: 11/08/2025 a 19/12/2025;

Vagas: até dez (10) vagas.

- **LÍNGUA E CULTURA – CH 30H (02 Créditos)**

Prof. Responsável: **Dr. Rogério Vicente Ferreira**

Ementa: A ementa e a bibliografia da disciplina serão definidas pelo professor, permitindo o desenvolvimento de temas específicos de pesquisa.

Dia da Semana: Quarta-Feira (Noturno)

Horário: 18h00 às 22h00

Período: 11/08/2025 a 19/12/2025;

Vagas: até dez (10) vagas.